



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a): **ARLINDO CONCEICAO FIUZA**, do Cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-VI** do Gabinete do Vereador.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 07 de fevereiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente